

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Monjolos/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global – CRITÉRIO DE JULGAMENTO – Menor Preço GLOBAL** regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cuja Documentação e Propostas de Preços deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

DATA: 07/04/2015

HORÁRIO: até às 09:00 horas .

### **1 - DA ABERTURA**

1.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os documentos e propostas em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

DATA: 07/04/2015

HORÁRIO: 09:00 horas.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### **2 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES**

2.1. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 620/2001.

### **3 - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de melhorias das condições habitacionais das famílias do Programa Travessia (Projeto Travessia Social) de acordo com o convênio nº.118/2014 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), e o Município de Monjolos/MG**, conforme projeto básico e projetos: fundação, estrutura e segurança, memorial descritivo, e planilha quantitativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

#### **4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão apresentar-se à licitação pessoas jurídicas cadastradas ou que apresentarem junto ao setor de cadastramento da Prefeitura toda a documentação que comprova que atende a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, dia 01/04/2015.

4.2. Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93.

#### **5 - DOS ENVELOPES**

5.1. A Documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas em envelopes distintos, conforme abaixo:

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

#### **5.2. – DO CADASTRAMENTO**

5.2.1. – As empresas que se interessarem em participar do certame, e não forem cadastradas, deverão apresentar para cadastramento, ou comprovarem que atendem todas as exigências para cadastramento até o dia: 01/04/2015, os seguintes documentos:

##### **5.2.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**5.2.1.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
  - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**5.2.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Prova de registro de inscrição da Empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

**5.2.1.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

- a) - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir;

1 – Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

2 – O balanço exigido deverá ser apresentado em publicação feita na imprensa, ou em cópia reprográfica de seu “Termo de Abertura”, comprobatório de registro na Junta Comercial.

**OBSERVAÇÃO:**

Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**I - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.**

**II - Sociedades empresárias, não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

**III. no caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício, exigível na forma da lei;**

**IV - sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;**

Os documentos relativos ao item 5.2.1.5, deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

b) O Balanço Patrimonial e demonstrações apresentados para fins de habilitação após o dia 30 de abril do corrente ano será obrigatoriamente o do exercício imediatamente anterior.

c) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”.

5.2.1.6. - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII da C.F. conforme anexo II.

5.2.1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### **5.3 - DA HABILITAÇÃO**

5.3.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

b) **dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar.** Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

c) rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

5.3.2. Para a habilitação nesta Tomada de Preços será exigida a seguinte documentação:

a) Comprovação de que a empresa foi cadastrada no Município, no mínimo 03 (três) dias antes da entrega das propostas ou que atendeu a todas as condições de cadastramento, através do Certificado de Registro Cadastral, dentro do seu prazo de validade.

b) Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

b.1) Comprovação de vínculo dos profissionais ao quadro permanente por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço

c) Capacitação técnico-operacional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

d) Termo de Compromisso do licitante que possuirá e manterá em seu quadro, na data da contratação e até final do contrato, profissional de nível superior com experiência em obras de natureza semelhante, que será o profissional responsável pela obra.

e) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, assinada pelo representante legal da licitante, sob pena de inabilitação, conforme Anexo IV.

f) Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de seu Departamento Municipal de Obras, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço. As visitas técnicas serão realizadas, às 09:00 horas, nos dias 26/03/2015, 27/03/2015 e 31/03/2015, conforme Anexo IV.

g) Comprovação de possuir, Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a R\$ 27.843,10 (vinte sete mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), que equivale a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

5.3.3. A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do licitante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

5.3.4. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

5.3.5. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

5.3.6. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

## **6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada ou datilografada ou manuscrita legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante da licitante, devendo estar acompanhada de Cronograma Físico-Financeiro.

6.2. Os preços devem ser cotados em moeda nacional, devendo incluir impostos, taxas, seguro e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. Havendo divergência entre os preços unitário e global, prevalecerá o primeiro.

6.3. A não-indicação de parcelas referentes aos impostos, taxas, seguro e outros encargos pressupõe que o preço já o inclui.

6.4. Deverá constar o preço global da proposta, expresso em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

6.5. O prazo de validade da Proposta de Preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua entrega.

## **7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

7.1. Os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação até a data e horário acima especificados.

7.1.1. Depois da hora marcada nenhum envelope contendo documento ou proposta será recebido pela Comissão, devendo, neste caso, ser o fato consignado na respectiva ata.

7.2. O representante legal da proponente deverá apresentar, separadamente, à Comissão, sua carteira de identidade e o comprovante do seu credenciamento junto à Comissão, que tanto pode ser procuração passada por instrumento público ou particular, como declaração firmada pelo signatário da proposta com a identificação e o CNPJ da empresa licitante, estas últimas com firma reconhecida.

7.2.1. Quando o representante legal da proponente for sócio ou proprietário, deverá apresentar original e cópias não autenticadas ou apenas cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa (e suas alterações, caso existam), devidamente registrada na repartição competente (Junta Comercial), Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou, onde estes não existam, Cartório de Registro de Títulos e Documentos), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, em decorrência de tal investidura.

7.2.2. A procuração, a declaração ou a cópia do Estatuto citado nos subitens 7.2 e 7.2.1, ficará retida para autuação no Processo.

7.3. Somente os representantes legais, credenciados e identificados na forma dos subitens 7.2 e 7.2.1, os membros da Comissão e os Técnicos eventualmente por esta convidados é que poderão pronunciar-se no curso dos trabalhos. As demais pessoas presentes poderão acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, vedada qualquer interferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

7.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa proponente.

7.5. Finda a fase de credenciamento e identificação dos representantes, proceder-se-á a abertura dos envelopes.

7.6. Os envelopes contendo a documentação, que se refere à habilitação, serão abertos na presença dos interessados que procederá à conferência de validade da referida documentação e demais exigências decorrentes deste Edital, sendo devidamente rubricados pelos licitantes e pela Comissão de Licitação.

7.7. Caso a Comissão de Licitação julgue conveniente poderá suspender a reunião para análise dos documentos de habilitação, ou proceder diligências sobre aspectos apontados pelos interessados ou considerados fundamentais pela própria Comissão para dirimir dúvidas.

7.8. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, os envelopes de “Propostas de Preços”, continuarão lacrados e serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes, ficando sob a guarda da Comissão para abertura em outra reunião, cuja data deverá ser indicada na respectiva Ata de Abertura ou através de comunicação publicada no Quadro de Avisos afixado no saguão da Prefeitura.

7.9. Concluído o exame da documentação serão relacionadas as licitantes julgadas inabilitadas, às quais serão devolvidos os “Envelopes Proposta de Preços”, desde que não tenha havido recurso, ou se ocorrido, após a sua denegação.

7.10. Em data previamente estabelecida, e desde que tenha transcorrido o prazo para interposição de recurso, ou tenha havido desistência formal de sua apresentação, ou ainda, tenha ocorrido julgamento dos recursos interpostos, proceder-se-á à abertura dos Envelopes Proposta de Preços.

7.11. Na ocorrência de adiamento dos trabalhos o reinício dar-se-á com a identificação dos representantes, de acordo com os subitens 7.2 e 7.2.1. Na hipótese de tratar-se do mesmo representante já identificado, a este bastará exibir documento de identidade.

7.12. Qualquer declaração, contestação ou impugnação apresentadas pelas licitantes, deverão constar das respectivas Atas, as quais deverão ser, obrigatoriamente, assinadas pelos membros da Comissão e representantes das licitantes. Ocorrendo recusa à assinatura por qualquer licitante, tal fato deverá ser registrado na Ata.

## **8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO**

8.1. No julgamento das Propostas de Preços será levado em consideração o tipo de licitação menor preço, tendo como critério de julgamento o preço global.

8.2. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às especificações e às exigências contidas neste Edital bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, consoante o disposto na Lei nº 8.666/93.

8.3. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, e ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

**8.5. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**8.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

**8.6.1. a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de dois dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;**

**8.6.2. não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas esteja dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;**

**8.6.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.**

**8.7. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas as condições de habilitação, em favor da proposta de menor preço.**

**8.8. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de:**

**8.8.1. analisar e julgar, em outra oportunidade, o conteúdo dos envelopes apresentados:**

**8.8.1.1 Em se tratando de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, desde que requerido, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**8.8.1.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal igualmente dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão.**

**8.8.1.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**

**8.8.1.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

**8.9. Não será levada em consideração para efeito de julgamento, a proposta que contenha vantagem não prevista no edital.**

**8.10. A Comissão Permanente de Licitação após proceder ao Julgamento da presente licitação submeterá o seu resultado à deliberação do Prefeito, com vistas à homologação e adjudicação do objeto da licitação, observado os respectivos prazos recursais.**

**8.11. Consoante disposição da Lei nº 8.666/93, a Administração, caso tenha conhecimento posterior ao julgamento da licitação sobre atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária, mediante despacho fundamentado, poderá desclassificar a licitante**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

vencedora da presente licitação, mesmo já tendo ocorrido a assinatura do “Termo de Contrato”, ou a entrega da “Nota de Empenho”, sem que caiba à mesma o direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.12. A decisão da Comissão somente será considerada definitiva, após homologação realizada pelo Prefeito Municipal, e as intimações dos respectivos atos serem procedidos nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

8.13. A firma adjudicatária deverá assinar o contrato de prestação de serviços ou instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação feita pelo órgão e/ou identidade ao preposto da licitante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e da faculdade de a Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 64 e seus parágrafos.

## **9 - DO CONTRATO**

9.1. – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato”, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere a Lei nº 8.666/93.

9.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93.

9.3. O prazo de convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que seja apresentado motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

9.4. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação que servirem de base ao processo licitatório.

9.5. Caberá à Contratante providenciar a publicação do extrato do contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

## **10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta das dotações orçamentárias nº. 02.03.10.08.244.0486.1500 – 4.4.90.51.00

## **11 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA**

11.1 - O prazo para a execução da obra será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço ou da assinatura do contrato que autorizar o início dos trabalhos, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro a ser apresentado com a proposta de preços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

## **12 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

12.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

12.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

## **13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Dos atos praticados pela Administração caberão os seguintes recursos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a que se refere o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

13.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.3. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na hipótese do parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

13.4. A intimação dos atos referidos no subitem 13.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no subitem 8.3 será feita mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e consignada em Ata.

13.5. O recurso previsto nas alíneas “a” e “b” do subitem 13.1, terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

13.6. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7. Os recursos deverão ser manifestados por escrito, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de recurso, sob pena de responsabilidade.

13.8. Decairá do direito de impugnar perante à Administração, os termos desta licitação, aquele que aceitando-o sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

14.1. Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a adjudicatária/contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 81 e 86 a 88.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com o Município, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2.1. Advertência escrita – comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

14.2.2 Multa, nas seguintes condições:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30<sup>º</sup> (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da garantia;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

1) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

2) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

3) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

4) descumprimento de cláusula contratual.

14.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.

14.3. O valor da multa aplicada, nos termos do item 14.2.2, alínea “a”, “b” e “c”, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

14.4. Constatada a ocorrência do descumprimento total ou parcial do contrato, que aponte a possibilidade de aplicação das sanções descritas nos itens 14.2.1 a 14.2.4, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento parcial ou total da obra emitirá parecer técnico fundamentado e o encaminhará à Secretaria de Obras.

14.5. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas após regular procedimento administrativo, de ofício ou por provocação da Secretaria de Obras pela autoridade superior.

14.6. As sanções previstas nos itens 14.2.1, 14.2.3 e 14.2.4, poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no 14.2.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.7. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, é de competência exclusiva da autoridade superior ou, nos termos de lei, de autoridade a ele equivalente, da qual cabe pedido de reconsideração, nos termos inciso III do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

14.8. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### **15 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

15.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

15.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

### **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. É facultado à Comissão Permanente de Licitação promover qualquer diligencia ou solicitar esclarecimentos necessários a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

16.2. É vedada a sub-contratação parcial ou total do objeto desta licitação.

16.3. A critério da Administração esta licitação poderá ter os seus quantitativos reduzidos ou aumentados, de acordo com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

16.4. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Fazem parte integrante deste os anexos, I, II, III, IV, V, VI e VII projeto básico, elétrico, hidráulico, telefônico, fundação e estrutura, segurança, memorial descritivo e planilha de quantitativos.

16.5.1 – Em caso de divergências entre os anexos acima citados, prevalecerão os dados dos projetos sobre a planilha.

16.6. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, pelo tele/fax (38) 3727/1120 e pelo e-mail: [licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br)

Monjolos/MG, 18 de março de 2015.

---

Osmar Martins da Silva  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO I DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015**

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MONJOLOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.754.169/0001-30, com sede administrativa na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº 163, centro – Monjolos - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Assis Filho, inscrito no CPF sob o nº. 268.194.656-53, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado \_\_\_\_\_ (qualificação), neste ato representado por \_\_\_\_\_, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 009/2015, Modalidade Tomada de Preços, têm como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1. - O objeto do presente contrato é **a contratação de empresa para de melhorias das condições habitacionais das famílias do Programa Travessia (Projeto Travessia Social) de acordo com o convênio nº.118/2014 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), e o Município de Monjolos/MG**, conforme projeto básico e projetos: fundação, estrutura e segurança, memorial descritivo, e planilha quantitativa.

**CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. - Dos preços

2.1.1 - O contratante pagará ao contratado, a importância de R\$ ..... (.....) parceladamente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura a qual terá como base o boletim de medição de serviços executados.

2.1.2. – O valor a ser pago, terá como base o boletim de medição de serviços executados pelo Prestador de Serviços que deverá ser aprovado pela Administração Municipal e por Técnico Competente do Departamento de Obras, gestor dos recursos do Município.

2.1.3. – O preço referido no subitem 2.1.1., inclui todos os custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias diurnos e noturnos, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução das obras e serviços, objeto deste contrato.

**2.2. – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.2.1. – As medições dos serviços contratados deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias, após o seu início.

2.2.2. – No caso de não aceitação da medição realizada, a Administração Municipal, devolverá à contratada para retificação, devendo emitir nova medição no prazo de 05 (cinco) dias. A Administração Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias para confirmar ou não o aceite.

2.2.3. Para a liberação das medições, o contratado deverá comprovar:

a) No primeiro faturamento a inscrição no CEI, conforme art. 19, Inciso II c/c art. 47, Inciso X da IN 971/09 SRF.

b) Nos demais faturamentos comprovação de recolhimento da Previdência Social, através da GPS – Guia de Previdência Social (Art. 31, da Lei 8.212, de 24/07/91), juntamente com o relatório SEFIP/GEFIP contendo a relação dos funcionários identificados no Cadastro Específico do INSS – CEI, da obra objeto da presente licitação, do mês imediatamente anterior;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

c) Na última medição baixa do CEI da Obra.

### **2.3. – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.3.1 – As faturas deverão ser emitidas contra a Prefeitura Municipal de Monjolos, pela Contratada, no primeiro dia subsequente à comunicação do valor aprovado e o pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, com a liberação dos recursos pela SEDESE e pelo Município.

2.3.2 – As faturas/notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação.

2.3.3 – O pagamento das faturas/notas fiscais seguirão a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS e FGTS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

2.3.4 – Dos pagamentos devidos à Contratada, serão descontados os valores de multa ou eventuais débitos daquela para com a administração, referentes a qualquer contrato entre as mesmas partes, sem obrigatoriedade de prévio aviso.

2.3.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### **2.4 – Dos reajustes**

2.4 1.- Por força das Leis Federais nº 9069/95 e 10.192/2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

2.4 2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.4 3. - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

### **CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº. 02.03.10.08.244.0486.1500 – 4.4.90.51.00, com Recursos do Convênio celebrado entre a SEDESE e o Município de Monjolos.

**CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**

4.1. - Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em \_\_\_/\_\_\_/2015.

4.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5.1. - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO**

6.1. Toda e qualquer tolerância por parte do Contratante na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

7.4. Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.5. Providenciar os pagamentos ao Contratado à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

7.6. - Impedir o emprego de materiais e mão-de-obra que julgar impróprios.

**CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

8.1. Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato, na proposta e memorial descritivo.

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços, objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução dos referidos serviços.

8.3. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços.

8.4. Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

8.5 – A sua inadimplência não transfere ao contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

8.6 – Pela execução de medidas preventivas contra acidentes e contra danos aos seus funcionários, a terceiros e ao Contratante.

8.7 – Prestar informações ou esclarecimentos, solicitados pelo Contratante relacionados à execução dos serviços.

8.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

8.10 - Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.

8.11 – Instalar canteiro de obra, de modo a facilitar a execução dos serviços, instalação sanitária para operários, e depósito de materiais, cabendo a Contratada a desmontagem e retirada das construções provisórias, sendo o material de sua propriedade.

8.12 - Substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o pessoal cuja presença no local dos serviços for julgado inconveniente pela Administração, incluindo-se o responsável pela obra.

8.13 - Analisar, do ponto de vista executivo, os documentos técnicos integrantes do contrato e comunicar à Administração Municipal, as discrepâncias, omissões ou erros, inclusive quaisquer transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou leis, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do Contrato, sendo que a comunicação não ensejará à Contratada o direito de reclamar no futuro quaisquer prejuízos que julgar haver sofrido, quer administrativa ou judicialmente.

8.14 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

8.15 - Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16 - Manter no local dos serviços o Livro de Ocorrências, para uso exclusivo da Administração, um jogo completo de todos os documentos técnicos.

8.17 - Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início dos serviços, as placas de obras de conformidade com a Legislação pertinente.

8.18 - Comunicar à Administração Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.19 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração, por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local da construção, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

8.20 – Verificando-se caso de força maior ou caso fortuito, nos exatos termos do Código Civil Brasileiro, a contratada se obriga a comunicar, por escrito, ao município a ocorrência do evento, suspendendo-se suas obrigações, enquanto perdurar tal situação, devendo estar devidamente formalizada no livro de obras. Findo o motivo que determinaram a força maior ou caso fortuito, o contrato estender-se-á por período de tempo necessário à total execução dos trabalhos, porém não superior ao número de dias que foram paralisados, observado o disposto no ar. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.21 - Paralisar, por determinação da Administração, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

8.22 - Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

8.23 - Apresentar via quitada do documento de “ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA” - (ART), do CREA/MG.

8.24 - Empregar materiais de acordo com o memorial descritivo e mão-de-obra de primeira qualidade.

8.25 – A adjudicatária será também responsável, na forma do contrato de obras e serviços, pela qualidade da obra e serviços executados e dos materiais empregados, conformidade com as especificações do projeto, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com o estabelecido no caderno de encargos da SUDECAP e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestado pelo Engenheiro do Município. A ocorrência de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

desconformidade implicará no refazimento do serviço e na substituição dos materiais recusados, sem ônus para o Município e sem prejuízos da aplicação das sanções cabíveis.

8.26 – O valor relativo aos serviços de mão de obra, base de cálculo para retenções conforme dispõe a legislação vigente, corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato, conforme constante na planilha anexa.

8.27 – O valor relativo a materiais e equipamentos próprios ou terceiros inerentes à execução dos serviços contratados corresponde a 65 % (sessenta e cinco por cento) do valor total do contrato, conforme constante na planilha anexa.

8.28. Registrar todas ordens de serviço, notificações e entendimentos entre o município e contratada, por escrito no Diário de Obra, nas ocasiões devidas, não sendo aceitas quaisquer considerações verbais.

8.29. Utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais;

8.30. Fornecer disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução da obra.

### **CLÁUSULA 9 - DA RESCISÃO**

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

### **CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços, objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

### **CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a adjudicatária/contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 81 e 86 a 88.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com o Município, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2.1. Advertência escrita – comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

11.2.2 Multa, nas seguintes condições:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da garantia;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

1) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

- 2) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- 3) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- 4) descumprimento de cláusula contratual.

11.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.

11.3. O valor da multa aplicada, nos termos do item 14.2.2, alínea “a”, “b” e “c”, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

11.4. Constatada a ocorrência do descumprimento total ou parcial do contrato, que aponte a possibilidade de aplicação das sanções descritas nos itens 14.2.1 a 14.2.4, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento parcial ou total da obra emitirá parecer técnico fundamentado e o encaminhará à Secretaria Municipal de Obras.

11.5. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas após regular procedimento administrativo, de ofício ou por provocação da Secretaria Municipal de Obras, pela autoridade superior.

11.6. As sanções previstas nos itens 14.2.1, 14.2.3 e 14.2.4, poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no 14.2.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, é de competência exclusiva da autoridade superior ou, nos termos de lei, de autoridade a ele equivalente, da qual cabe pedido de reconsideração, nos termos inciso III do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.8. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **CLÁUSULA 12 - DOS CASOS OMISSOS**

12.1. - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

## **CLÁUSULA 13 – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

13.1. – O regime de execução do presente contrato será Indireta – Empreitada por preço Global.

## **CLÁUSULA 14 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

14.1. – A adjudicatária deverá oferecer, a título de garantia do contrato, e conforme o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, o montante de 5 % (cinco por cento) do valor do mesmo, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- a – caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b – fiança bancária;
- c – seguro-garantia.

14.2 Os títulos da dívida pública previstos na alínea “a” deverão ser apresentados juntamente com laudo pericial contábil comprovando o valor e a autenticidade dos respectivos títulos, cuja avaliação de seu valor econômico observe as normas definidas pelo Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

14.3. - Os títulos previstos na alínea "a" só serão aceitos se emitidos pelo Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e, caso qualquer de tais títulos venha a ser extinto ou tenha o seu prazo de validade expirado, a garantia deverá ser prestada por meio de outro título válido que venha a substituir o anterior, emitido pelo Tesouro Nacional e registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou substituída por uma das demais modalidades de garantia.

14.4. – A garantia prestada será liberada ou restituída após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da contratada.

14.5. – Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada a Contratada através de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor da caução. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual. À Administração cabe descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela contratada.

#### **CLÁUSULA 15 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

15.1. – A Contratada deverá solicitar, através de correspondência protocolada na Administração Municipal, o recebimento da obra, tendo a Administração o prazo de até 15 (quinze) dias para lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

15.2. – O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços estiverem concluídos e aceitos pela administração e, quando em contrário, será lavrado o Termo de Não Recebimento, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a Contratada, após atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

15.3. – Decorridos 60 (sessenta) dias do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a Administração lavrará o Termo de Recebimento Definitivo, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

15.4 - O Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais será emitido após a apresentação do CND – Certificado Negativo de Débito do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, referente à obra contratada.

15.5 – O prazo máximo para apresentação do CND será de 30 (trinta) dias da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, decorrido o qual a administração emitirá o Termo de Encerramento das Obrigações. No caso de não apresentação, a Administração imporá a multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

15.6 - Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e de Encerramento de Obrigações Contratuais não eximirá a Contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA 16 – DA GARANTIA**

16.1. – Não obstante a garantia pela solidez da obra, de acordo com a legislação vigente, a Contratada se obriga a vistoriar a construção, na data em que complementar 6 (seis) meses e 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo da obra.

#### **CLÁUSULA 17 - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Diamantina/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

Monjolos/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015**

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos, para fins de habilitação no processo licitatório nº 009/2015, Modalidade Tomada de Preços, que obedecemos rigorosamente o disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, ou seja, comunicar ao Município a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura e carimbo do licitante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015**

**A T E S T A D O**

A Prefeitura Municipal de Monjolos, estabelecida na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163 – Centro – Monjolos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 17.754.169/0001-30, **ATESTA** que o representante \_\_\_\_\_ da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, visitou o local onde deverão ser feitas as melhorias habitacionais, no Município de Monjolos, atendendo a Tomada de Preços nº 001/2015, Processo Licitatório 009/2015, sendo observados todos os dados e elementos que possam ter influência nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Monjolos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Diretor Dpto. Serviços Gerais Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015**

**MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

**ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES**

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
<b>1- SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS</b>

**1.1- SERVIÇOS TÉCNICOS**

Serão atendidos os projetos e as especificações da obra aprovados pela secretária de transportes e obras publicas de minas gerais.

Os projetos técnicos e de parcelamento serão aprovados pela Prefeitura Municipal e concessionárias, com as respectivas ART's.

Serão executados os serviços de sondagem a trado para reconhecimento do solo em conformidade com a NBR 8036 (NB-12/79).

**1.2- CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidade da obra com as respectivas ligações provisórias.

A empresa se encarregará da instalação de placa da obra, conforme modelo padronizado pela SETOP, fixadas em local frontal à obra e em posição de destaque, observando que a placa da SETOP nunca poderá ser menor que a maior placa afixada.

**1.3- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:**

Para os trabalhos de construção das edificações, serão utilizados os equipamentos característicos para obras de edificações, tais como:

- Betoneiras
- Vibradores e imersão
- Serra circular de bancada
- Escoras metálicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

- Andaimos tubulares
- Tarracha
- Ferramentas de pequeno porte (martelo, serrotes, prumos, esquadros, etc).

**1.4- LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA**

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho e detritos para que não se acumulem no terreno durante a obra, mantendo assim, a obra permanentemente limpa.

**1.5- DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

**2- INFRA – ESTRUTURA**

**2.1- TRABALHOS EM TERRA**

Será feita a terraplanagem necessária para definição do platô das unidades, importando em raspagem da camada vegetal na espessura de 20 cm, corte e aterro conforme cada situação.

A locação das fundações será feita topograficamente por profissional qualificado, empregando-se equipamentos óticos de precisão (Teodolito, Nível Ótico), trenas, miras, balizas, estacas. Será construído no perímetro de cada especificação um quadro de referência (“tabeira”), composto de pontalotes de madeira e tábuas com largura de 10 cm, onde serão lançados os dados da locação.

Quando necessário aterro, este será executado em camada de 20 cm devidamente apiloado.

Os materiais excedentes da terraplanagem serão encaminhados para bota-fora credenciado da Prefeitura.

Serão realizados controles tecnológicos na execução dos aterros, com responsabilidade de suporte de fundações, pavimentos ou estruturas de contenção, com altura superior a 1,00 m ou com volume superior 100,00 m<sup>3</sup>.

Os platôs de implantação das edificações serão compactados mecanicamente de modo a se obter no material compactado, densidade igual ou superior a 95% do proctor normal obedecendo-se as cotas de projeto.

Todos os lotes terão caimento em direção a rua de forma a garantir o escoamento das águas servidas sem a instalação de equipamentos especiais.

A proteção dos taludes acima de 50 cm, será feita com o plantio de grama em placas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

A inclinação máxima dos taludes será de 45° para cortes e 60° para aterros.

## 2.2- FUNDAÇÕES

Os trabalhos de fundação serão executados conforme projeto de fundação específico, detalhado com baldrame medindo 20 x 40, contendo. O fck do concreto a ser utilizado será de 18,0 MPa, dosado na obra, e virado na betoneira.

Deverá ser aplicado impermeabilizante a base asfáltica, do tipo Neutrol, na parte superior das fundações, antes de iniciar a alvenaria, para evitar infiltrações por capilaridade.

A pedra de mão usada no baldrame deverá ser totalmente afogada no concreto.

As Sapatas terão dimensões de 0,60x0,60x0,80 com malha de ferro 3/8 em concreto

Vigas baldrame sob paredes nas dimensões de 0,20x0,40 em concreto armado, conforme projeto estrutural.

## **3- SUPRA - ESTRUTURA**

Todo concreto será dosado em laboratório, e seu controle seguirá as normas técnicas específicas.

### 3.1- DESCRIÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURAL

As lajes serão do tipo pré-moldada, já considerando o recobrimento mínimo de 5 cm, apoiadas sobre as paredes estruturais, que levarão cinta de respaldo em concreto, com 2 ferros de 6,3mm, medindo 10 x 15 cm, sendo devidamente escoradas durante a execução. O fck das peças estruturais bem como da laje pré-moldada será de 18,0 MPa.

#### 3.1.1- CONCRETO

O Fck do concreto adotado obedecerá rigorosamente as Normas Brasileiras da ABNT e de acordo com o especificado em projeto.

O concreto magro para lastros e calçadas, assim como o concreto para fins estruturais poderá ser fabricado na própria obra, ou adquirido de concreteira idônea.

A cura do concreto se dará pelo processo convencional de aspergir água sobre as peças recém concretadas, conforme estipula a norma para concreto da ABNT.

#### 3.1.2- PILARES

Serão construídos pilares 0,10x0,20x4,00m em concreto armado, conforme projeto estrutural. (28 unidades).

## **4- PAREDES E PAINÉIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**4.1- ALVENARIA**

Serão utilizados tijolos furados requeimados, nas dimensões básicas de 10x20x20 cm. O assentamento dos tijolos será feito com argamassa no traço 1:1:6 (cimento/cal/areia lavada). Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas e contra verga .

**4.2- ESQUADRIAS**

**4.2.1- ESQUADRIAS METÁLICAS**

As janelas e basculantes dos banheiros, consultórios, lavanderias, salas e demais dependencias serão metálicas.

A altura máxima dos peitoris dos basculantes será de 1,60 m e das janelas será de 0,90 m.

<b>JANELAS E BASCULANTES</b>				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO DE MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Salas	Metálica	2 folhas de correr, para vidro	1,00 x 1,20	
dormitórios	Metálica	2 folhas de correr, para vidro	1,00 x 1,20	
Banheiro	Metálica	Basculante	0,50 x 0,50	
Cozinha	Metálica	2 folhas de correr , para vidro	1,20 x 1,00	

**4.2.2- ESQUADRIAS DE MADEIRA**

As portas internas das unidades, serão do tipo metálicas, em chapas, com batentes em chapas.

<b>PORTAS</b>				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO DE MODELO	DIMENSÃO	MARCA
internas	Ferro	1 folha de abrir, 25 mm	0,80 x 2,10	
Banheiro	ferro	1 folha de abrir, 25 mm de espessura	0,80 x 2,10	

**4.2.3- BATENTES E GUARNIÇÕES**

Os marcos de todas as portas serão em chapas para pintura.

**4.2.4- FERRAGENS**

As fechaduras das portas internas serão tipo gorje, em latão, marca Brasil, Aliança ou Fama, com maçaneta de alavanca.

As dobradiças serão em ferro polido com parafusos de latão.

**4.2.5 - VIDROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

Serão utilizados vidros canelados nas portas e janelas conforme projeto.

**4.2.5- PORTA PRINCIPAL**

Terá dimensões de (2,00mx2,10) em quadros de metalon com vidros de 5mm em duas folhas devidamente assentada.

**5- COBERTURA E PROTEÇÃO**

**5.1- TELHADO**

O engradamento para o apoio das telhas será executado em estrutura de madeira, dimensionadas devidamente para os vãos, em madeira de primeira qualidade Os frechais terão seção continua sobre lajes e beiras. A cobertura será em telha cerâmica colonial.

**6- REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA**

**6.1- INTERNOS**

Argamassa do chapisco será em cimento e areia lavada traço 1:3.

A argamassa para o reboco tipo paulista será dosada em volume no traço 1:1:6, cimento, cal hidratada e areia lavada.

Chapisco: Será aplicado nas paredes , antes do emboço paulista.

Emboço: Será aplicado como base para o revestimento em azulejo.

Reboco tipo paulista: será aplicado nas paredes onde não levar azulejo.

Azulejo: será aplicado nas paredes dos banheiros, cozinha e lavanderias, ate o teto,

**6.2- EXTERNOS**

A fachada receberá , chapisco e revestimento tipo emboço paulista.

**6.3- PINTURA**

As paredes internas e externas receberão tinta a base de selador em duas demãos

As paredes internas, externas e forro serão pintadas com duas demãos de tinta látex, nas cores a serem determinadas pelo arquiteto da Prefeitura.

As esquadrias metálicas, serão pintadas com tinta esmalte sintético, a duas demãos. Estas esquadrias serão fornecidas com proteção anti-corrosiva.

As esquadrias de madeira serão pintadas com verniz.

Pintura externa:

As paredes externas receberão revestimento em pintura tipo látex com aplicação de massa corretiva se necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

**7- PAVIMENTAÇÕES**

**7.1- PISOS**

- 7.1.1- A laje de fundação terá recobrimento em piso ceramico, com acabamento liso, levando em considerações as esperas para tubulações hidráulicas , esgoto e elétricas.
- 7.1.2- Cimentado desempenado: o passeio de proteção será executado em todo o perímetro do edifício com largura de 0,80 m com argamassa no traço 1:4 (cimento/areia lavada), sobre lastro de 5 cm de espessura, com traço 1:3:6 de cimento, areia e brita 0, prevendo-se a execução de junta de dilatação em toda sua extensão e caimento mínimo de 3% em direção ao terreno natural.
- 7.1.3- O piso do box de banheiro será rebaixado, no mínimo, 1,0 cm.

**8- INSTALAÇÕES E APARELHOS**

**8.1- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**

Os eletrodutos serão em PVC flexível nas bitolas indicadas nos projetos, embutidos em lajes e paredes. Não serão admitidos emendas de fios dentro dos eletrodutos. Os fios serão identificados por cor, conforme convenção e norma especifica, para fase, neutro e retorno. As caixas para tomadas, interruptores e pontos de luz serão metálicas ou em PVC. Os quadros de distribuição de circuitos serão em chapada de ferro devidamente protegida com tinta.

Anti-ferruginosa e pintados a grafite, ou em PVC.

Os cabos e condutores serão termoplásticos antichama, nas bitolas indicadas nos projetos.

Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos de fabricação GE, Pial, Simens ou Eletromar, havendo previsão para futura ampliação no quadro de cargas.

Os aparelhos (tomadas, interruptores) serão de primeira linha.

O padrão de entrada de energia será executado conforme projeto.

Será executada tubulação em PVC flexível e fiação para instalação de antena de TV (um ponto em cada comodo).

Será instalado um ponto de iluminação externa nas portas de entrada e a iluminação das áreas externas será feita com a colocação de postes da rede publica pela CEMIG.

Será instalado um ponto em cada cômodo para telefone e um ponto para campainha na sala da secretaria.

Em todos os pontos de luz, serão instaladas calhas com reatores com duas lâmpadas fluorescentes de 40W.

Nenhuma tomada será instalada na mesma caixa dos interruptores, exceção para a tomada de banheiro.

**8.2- INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS E DE ESGOTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

O ramal de entrada da rede ate a caixa d'água será em PVC tipo cola, na bitola 25mm. As duas caixas d'água serão apoiadas sobre estrutura de concreto e terá capacidade de 1000 l cada de polietileno.

As tubulações e conexões para água fria em PVC soldável, de 25 mm de diâmetro.

Serão utilizados joelhos com anel de borracha para ligações de vasos, lavatórios e pias.

Na pia da cozinha e tanque será instalado sifão em PVC.

As tubulações e conexões para esgoto primário e secundário serão também em PVC soldável, próprio para esgoto, nas bitolas indicadas no projeto respectivo.

Serão executados dois pontos de águas servidas no banheiro (caixa sifonada 150x150x50 mm).

As caixas de inspeção, de passagem e de gordura serão pré-moldadas ou moldadas in loco em tijolo cerâmico maciço revestido. A caixa de gordura será com septo e a caixa de passagem terá a inclinação devida de fundo para seu perfeito escoamento. Será instalado tubo de ventilação.

### 8.3- APARELHOS SANITÁRIOS

As louças sanitárias será de cor definida pela prefeitura.

Os metais cromados, com acabamento cromado e Canoplas, de primeira linha

Cada banho, cozinha e lavanderia conterà:

■ Um vaso sanitário de louça, auto-sifonado, com tampo, c/ acoplada de louça valvular de descarga.

■ Um lavatório com coluna, tamanho médio.

■ Um tanque em mármore sintético, com 03 bojo.

■ Um ponto para máquina de lavar ou tanquinho.

■ Uma bancada de pia de cozinha, em mármore sintético, tamanho mínimo de 250x50 cm, inclusive bojo central.

## 9- COMPLEMENTAÇÃO

### 9.1- LIGAÇÕES DEFINITIVAS

As ligações definitivas de energia, esgoto e água serão solicitadas aos órgãos competentes pela empresa vencedora da respectiva unidade. O cavalete e a conexão deste ate a caixa d'água faz parte da instalação hidráulica da casas.

A ligação de esgoto deverá ser executada integralmente pela empresa vencedora.

### 9.2- PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Serão colocadas as placas de numeração da unidade e placas indicativas dos nomes das ruas, atendendo aos padrões da Prefeitura Municipal de Monjolos.

## 10- DECLARAÇÃO FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, as exigências do código de obras do município e das Concessionárias de serviços públicos locais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

A Engenharia da EMPRESA VENCEDORA tem ciência das exigências do Caderno de orientações de Empreendimentos – Manual Técnico de Engenharia – elaborado pela SETOP, mais precisamente, das Condições Mínimas e Exigências e do Memorial Descritivo, comprometendo-se a cumprir tais instruções.

A EMPRESA VENCEDORA responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habilidade da unidade, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

A obra será entregue completamente limpa, com piso totalmente lavados, com aparelhos, vidros, bancadas isentos de respingos. As instalações serão ligadas à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

A obra total condições de habitabilidade, comprovada com a expedição do “habite-se” pela Prefeitura Municipal.

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Em nenhuma hipótese, ocorrerá alteração nos projetos, detalhes e especificações constantes da documentação técnica aprovada, sem a previa autorização, por escrito, da Prefeitura Municipal. Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições de materiais serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência à Prefeitura, devendo os produtos apresentarem desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

Monjolos, 17 de março de 2014.

---

Prefeito Municipal

---

Engenheiro Civil  
CREA MG 74.784/d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ANEXO VI**

**PLANILHA DE CUSTOS**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: ALAIDES A. BARBOSA MOREIRA</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 27,95 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA FRANCISCO MARIANO DE MELO, 205. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		274,90	343,63	
4.3	FUN-CON-010	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO 1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		199,71	249,64	
4.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>5</b>	<b>EST</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					
5.1	EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M <sup>2</sup>		47,47	59,34	
5.2	EST-CON-075	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M <sup>3</sup>		286,05	357,56	
5.3	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>6</b>		<b>LAJE PRE-MOLDADA</b>					
6.1	LAJ-REV-025	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 4,00 M	M <sup>2</sup>		60,86	76,08	
6.2	EST-FOR-035	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIOANAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) C/ ACESSORIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS.	M <sup>3</sup> XMES		1,79	2,24	
<b>7</b>	<b>ALV-001</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÕES</b>					
7.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M <sup>2</sup>		31,17	38,96	
<b>8</b>	<b>PIS-001</b>	<b>PISOS</b>					
8.1	PIS-LAJ-005	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 5 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	M <sup>2</sup>	27,95	22,28	27,85	778,41
8.2	PIS-CER-020	PISO CERÂMICO PEI-4 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M <sup>2</sup>	27,95	56,79	70,99	1.984,10
							<b>2.762,51</b>
<b>9</b>	<b>CIN-VER</b>	<b>CINTAMENTO E VERGAS</b>					
9.1	CIN-VER-005	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M <sup>3</sup>		1.305,49	1.631,86	
<b>10</b>	<b>COB-001</b>	<b>COBERTURAS</b>					
10.1	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M <sup>2</sup>	10,50	73,37	91,71	962,98
10.2	COB-TEL-010	COBERTURA EM TELHA CERAMICA	M <sup>2</sup>	10,50	40,66	50,83	533,66
							<b>1.496,64</b>
<b>11</b>	<b>REV-001</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					
11.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M <sup>2</sup>		3,89	4,86	
11.2	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M <sup>2</sup>		15,86	19,83	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

11.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²		18,31	22,89	
11.4	REV-AZU-010	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	16,40	46,59	58,24	955,10
							<b>955,10</b>
<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	2,65	15,87	19,84	52,57
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²	11,76	12,37	15,46	181,84
							<b>234,41</b>
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²	3,20	42,55	53,19	170,20
							<b>170,20</b>
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,82	233,52	233,52
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88
							<b>1.454,46</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	1,00	368,84	461,05	461,05
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	1,45	175,34	219,18	317,80
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

### Estado de Minas Gerais

16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	2,00	441,35	551,69	1.103,38
							<b>2.628,33</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					
17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	4,00	103,32	129,15	516,60
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	8,00	94,94	118,68	949,40
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	4,00	118,42	148,03	592,10
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.058,10</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	3,00	59,65	74,56	223,69
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,00	72,50	72,50
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>566,94</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					
20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>	10,20	4,71	5,89	60,02
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
							<b>60,02</b>
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>12.386,70</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: ALCILENE CORREIA SOUZA VIEIRA</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 36,35 M<sup>2</sup></b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: QUEBRA - PÉ. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M <sup>2</sup>		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M <sup>3</sup>		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M <sup>2</sup>		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	
4.3	FUN-CON-010	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO 1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM FUNDAÇÃO	M³		199,71	249,64	
4.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>5</b>	<b>EST</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					
5.1	EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²		47,47	59,34	
5.2	EST-CON-075	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³		286,05	357,56	
5.3	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>6</b>		<b>LAJE PRE-MOLDADA</b>					
6.1	LAJ-REV-025	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 4,00 M	M²		60,86	76,08	
6.2	EST-FOR-035	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIOANAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) C/ ACESSORIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS.	M³XMES		1,79	2,24	
<b>7</b>	<b>ALV-001</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÕES</b>					
7.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M²		31,17	38,96	
<b>8</b>	<b>PIS-001</b>	<b>PISOS</b>					
8.1	PIS-LAJ-005	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 5 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	M²		22,28	27,85	
8.2	PIS-CER-020	PISO CERÂMICO PEI-4 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	36,35	56,79	70,99	2.580,40
							<b>2.580,40</b>
<b>9</b>	<b>CIN-VER</b>	<b>CINTAMENTO E VERGAS</b>					
9.1	CIN-VER-005	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M³		1.305,49	1.631,86	
<b>10</b>	<b>COB-001</b>	<b>COBERTURAS</b>					
10.1	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M²		73,37	91,71	
10.2	COB-TEL-020	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM	M²		15,55	19,44	
<b>11</b>	<b>REV-001</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					
11.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M²		3,89	4,86	
11.2	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M²		15,86	19,83	
11.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²	149,10	18,31	22,89	3.412,53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

11.4	REV-AZU-010	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	16,40	46,59	58,24	955,10
							<b>4.367,62</b>
<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88
							<b>1.454,45</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	2,00	368,84	461,05	922,10
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>922,10</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					
17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	6,00	103,32	129,15	774,90
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	8,00	94,94	118,68	949,40
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	6,00	118,42	148,03	888,15
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.612,45</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	3,00	59,65	74,56	223,69
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>566,95</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					
20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M²		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M²		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M²		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>12.503,97</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: ANA CLAUDIA SILVA SANTOS</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 70,92 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: AV. BOLIVAR TAMEIRÃO, 502. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM	M³		274,90	343,63	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

		FUNDAÇÃO					
4.3	FUN-CON-010	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO 1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM FUNDAÇÃO	M³		199,71	249,64	
4.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>5</b>	<b>EST</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					
5.1	EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²		47,47	59,34	
5.2	EST-CON-075	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³		286,05	357,56	
5.3	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>6</b>		<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>					
6.1	LAJ-REV-025	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 4,00 M	M²		60,86	76,08	
6.2	EST-FOR-035	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIOANAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) C/ ACESSORIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS.	M³XMES		1,79	2,24	
<b>7</b>	<b>ALV-001</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÕES</b>					
7.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M²		31,17	38,96	
<b>8</b>	<b>PIS-001</b>	<b>PISOS</b>					
8.1	PIS-LAJ-005	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 5 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	M²	70,92	22,28	27,85	1.975,12
8.2	PIS-CER-020	PISO CERÂMICO PEI-4 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	70,92	56,79	70,99	5.034,43
							<b>7.009,56</b>
<b>9</b>	<b>CIN-VER</b>	<b>CINTAMENTO E VERGAS</b>					
9.1	CIN-VER-005	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M³		1.305,49	1.631,86	
<b>10</b>	<b>COB-001</b>	<b>COBERTURAS</b>					
10.1	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M²		73,37	91,71	
10.2	COB-TEL-020	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM	M²		15,55	19,44	
<b>11</b>	<b>REV-001</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					
11.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M²		3,89	4,86	
11.2	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M²		15,86	19,83	
11.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²		18,31	22,89	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

11.4	REV-AZU-010	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	21,40	46,59	58,24	1.246,28
							<b>1.246,28</b>
<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88
							<b>1.454,45</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					
17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	6,00	103,32	129,15	774,90
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	10,00	94,94	118,68	1.186,75
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	6,00	118,42	148,03	888,15
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.849,80</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	4,00	59,65	74,56	298,25
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	5,00	54,15	67,69	338,44
19.5	HID-DAG-010	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>709,20</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					
20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M²		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M²		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M²		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>13.269,29</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

PROPRIETARIO: ANA PAULA SILVA OLICIO		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: REFORMA DE CASAS		ÁREA CONSTRUIDA: 40,60 M <sup>2</sup>	DATA: MARÇO/2014	
LOCAL: RUA JUSCELINO TEIXEIRA, 247. DISTRITO RODEADOR - MONJOLOS - MG		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014		( ) DIRETA	( X )	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES			LDI	25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OB</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OB-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M <sup>2</sup>		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M <sup>3</sup>		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M <sup>2</sup>		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPa, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN		186,81	233,51	
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN		195,00	243,75	
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN		326,32	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN		207,28	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	4,00	59,65	74,56	298,25
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	57,95	72,43	72,43
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>370,68</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					
20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M²		4,88	6,10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M²		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M²		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>8.710,02</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: ATALEIA JESUS COSTA ESTEVÃO</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 51,32 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA CAMPOS, 225. DISTRITO RODEADOR - MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	13,56	15,87	19,84	269,00
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²	10,92	12,37	15,46	168,85
							<b>437,85</b>
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²	3,65	42,55	53,19	194,13
							<b>194,13</b>
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	1,00	38,85	48,56	48,56
							<b>1.342,83</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	1,00	368,84	461,05	461,05
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	2,65	175,34	219,18	580,81
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	2,00	445,53	556,91	1.113,83
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>2.901,78</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10		
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>						
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88		
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56		
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90		
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24		
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54		
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99		
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43		
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10		
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49		
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89		
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43		
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16		
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>9.486,41</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: CARLEANE DOS REIS CONCEIÇÃO SANTOS</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 60,16 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: QUEBRA - PÉ. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	99,30	7,38	9,23	916,04
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
							<b>916,04</b>
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN		186,81	233,51	
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN		195,00	243,75	
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN		326,32	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN		207,28	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	6,00	103,32	129,15	774,90
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	10,00	94,94	118,68	1.186,75
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	6,00	118,42	148,03	888,15
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.849,80</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>12.253,53</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O   I I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

PROPRIETARIO: CREIDIOMAR S. A. VIEIRA		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: REFORMA DE CASAS		ÁREA CONSTRUIDA: 53,34 M <sup>2</sup>	DATA: MARÇO/2014	
LOCAL: RUA LAUDELENA A. PINTO, 63. MONJOLOS - MG		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014		( ) DIRETA	( X )	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES			LDI	25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M <sup>2</sup>		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M <sup>3</sup>		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M <sup>2</sup>		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	263,70	7,38	9,23	2.432,63
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	5,30	15,87	19,84	105,14
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²	14,70	12,37	15,46	227,30
							<b>2.765,07</b>
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN		186,81	233,51	
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN		195,00	243,75	
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN		326,32	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN		207,28	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	0,25	175,34	219,18	54,79
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>54,79</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>7.677,91</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: DOLORES FÁTIMA REIS</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 47,17 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA DOS FERROVIÁRIOS, 46. DISTRITO RODEADOR - MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		( ) <b>DIRETA</b>	( X )	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPÁ, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	
4.3	FUN-CON-010	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO 1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM FUNDAÇÃO	M³		199,71	249,64	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

4.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>5</b>	<b>EST</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					
5.1	EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²		47,47	59,34	
5.2	EST-CON-075	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³		286,05	357,56	
5.3	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>6</b>		<b>LAJE PRE-MOLDADA</b>					
6.1	LAJ-REV-025	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 4,00 M	M²		60,86	76,08	
6.2	EST-FOR-035	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIOANAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) C/ ACESSORIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS.	M³XMES		1,79	2,24	
<b>7</b>	<b>ALV-001</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÕES</b>					
7.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M²		31,17	38,96	
<b>8</b>	<b>PIS-001</b>	<b>PISOS</b>					
8.1	PIS-LAJ-005	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 5 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	M²		22,28	27,85	
8.2	PIS-CER-020	PISO CERÂMICO PEI-4 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	7,84	56,80	71,00	556,64
							<b>556,64</b>
<b>9</b>	<b>CIN-VER</b>	<b>CINTAMENTO E VERGAS</b>					
9.1	CIN-VER-005	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M³		1.305,49	1.631,86	
<b>10</b>	<b>COB-001</b>	<b>COBERTURAS</b>					
10.1	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M²		73,37	91,71	
10.2	COB-TEL-020	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM	M²		15,55	19,44	
<b>11</b>	<b>REV-001</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					
11.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M²		3,89	4,86	
11.2	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M²		15,86	19,83	
11.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²	171,21	18,31	22,89	3.918,57
11.4	REV-AZU-010	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	17,00	46,59	58,24	990,04
							<b>4.908,61</b>
<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88
							<b>1.454,45</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	3,00	368,84	461,05	1.383,15
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	2,65	175,34	219,18	580,81
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	1,00	445,53	556,91	556,91
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>3.266,98</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					
17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	5,00	103,32	129,15	645,75
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	10,00	94,94	118,68	1.186,75
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	5,00	118,42	148,03	740,13
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.572,63</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	4,00	59,65	74,56	298,25
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,04	72,55	72,55
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>641,55</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					
20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M²		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M²		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M²		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²		2,53	3,16	
						<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>13.400,85</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O   I I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: ERENI</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 60,30 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: REGIÃO RURAL TAMBORIL. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( )</b>	<b>DIRETA</b>	<b>( X )</b> <b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>						
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23		
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84		
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46		
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>						
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19		
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>						
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88		
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN		186,81	233,51		
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75	
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00		
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31		
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94		
								<b>910,75</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>						
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	1,00	368,84	461,05	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36		
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	1,45	175,34	219,18	317,80	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	3,60	248,70	310,88	1.119,15	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	2,00	445,53	556,91	1.113,83	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69		
								<b>3.011,83</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	6,00	103,32	129,15	774,90
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	10,00	94,94	118,68	1.186,75
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	6,00	118,42	148,03	888,15
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.849,80</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	4,00	59,65	74,56	298,25
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>641,51</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>14.189,12</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: GEOVANE</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 33,48 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA FELICIANO CORREA MELO, 150. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN		326,32	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN		207,28	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
							<b>477,26</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>	34,71	8,99	11,24	390,05
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
							<b>390,05</b>
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>10.575,88</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O   I I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: GERALDO AFONSO DA SILVA</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 19,52 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: REGIÃO RURAL TAMBORIL. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>(   )   DIRETA</b>	<b>(   X   )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²	5,00	41,20	51,50	257,50
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³	0,75	274,90	343,63	257,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	120,18	7,38	9,23	1.108,66
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	5,05	15,87	19,84	100,18
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²	5,04	12,37	15,46	77,93
							<b>1.286,77</b>
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²	5,05	42,55	53,19	268,60
							<b>268,60</b>
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88
							<b>1.454,45</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	1,00	368,84	461,05	461,05
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	5,30	175,34	219,18	1.161,63
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	4,80	248,70	310,88	1.492,20
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>3.114,88</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	3,00	103,32	129,15	387,45
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	4,00	94,94	118,68	474,70
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	3,00	118,42	148,03	444,08
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>1.306,23</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT	1,00	37,92	47,40	47,40
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	2,00	59,65	74,56	149,13
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>539,79</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					
20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M²		4,88	6,10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>						
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³		47,10	58,88		
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		6,85	8,56		
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M²		58,32	72,90		
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M²		8,99	11,24		
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54		
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		11,99	14,99		
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43		
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		7,28	9,10		
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		5,99	7,49		
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		4,71	5,89		
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43		
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²		2,53	3,16		
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>13.334,43</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

PROPRIETARIO: LUCIA SILVA		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: REFORMA DE CASAS		ÁREA CONSTRUIDA: 31,62 M <sup>2</sup>	DATA: MARÇO/2014	
LOCAL: REGIÃO RURAL TAMBORIL. MONJOLOS - MG		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014		( ) DIRETA	( X )	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES			LDI	25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M <sup>2</sup>		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M <sup>3</sup>		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M <sup>2</sup>		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>						
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23		
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84		
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46		
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>						
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19		
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>						
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88		
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51	
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75	
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88	
								<b>1.454,45</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>						
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05		
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36		
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18		
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88		
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91		
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69		
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	5,00	103,32	129,15	645,75
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	8,00	94,94	118,68	949,40
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	5,00	118,42	148,03	740,13
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.335,28</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	3,00	59,65	74,56	223,69
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>566,95</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>13.470,16</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

PROPRIETARIO: LUZIA APARECIA PEREIRA GREIZE		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: REFORMA DE CASAS	ÁREA CONSTRUIDA: 37,16 M <sup>2</sup>	DATA: MARÇO/2014		
LOCAL: RUA ILDA MOREIRA. VILA MOREIRA. MONJOLOS - MG		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014		( ) DIRETA	( X )	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES			LDI	25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M <sup>2</sup>		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M <sup>3</sup>		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M <sup>2</sup>		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM	M <sup>3</sup>		274,90	343,63	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

		FUNDAÇÃO					
4.3	FUN-CON-010	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO 1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM FUNDAÇÃO	M³		199,71	249,64	
4.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>5</b>	<b>EST</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					
5.1	EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²		47,47	59,34	
5.2	EST-CON-075	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³		286,05	357,56	
5.3	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>6</b>		<b>LAJE PRÉ-MOLDADA</b>					
6.1	LAJ-REV-025	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 4,00 M	M²		60,86	76,08	
6.2	EST-FOR-035	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIOANAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) C/ ACESSORIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS.	M³XMES		1,79	2,24	
<b>7</b>	<b>ALV-001</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÕES</b>					
7.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M²	5,13	31,17	38,96	199,88
							<b>199,88</b>
<b>8</b>	<b>PIS-001</b>	<b>PISOS</b>					
8.1	PIS-LAJ-005	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 5 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	M²	37,16	22,28	27,85	1.034,91
8.2	PIS-CER-020	PISO CERÂMICO PEI-4 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	3,15	56,79	70,99	223,61
							<b>1.258,52</b>
<b>9</b>	<b>CIN-VER</b>	<b>CINTAMENTO E VERGAS</b>					
9.1	CIN-VER-005	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M³		1.305,49	1.631,86	
<b>10</b>	<b>COB-001</b>	<b>COBERTURAS</b>					
10.1	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M²		73,37	91,71	
10.2	COB-TEL-020	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM	M²		15,55	19,44	
<b>11</b>	<b>REV-001</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					
11.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M²	10,24	3,89	4,86	49,79
11.2	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M²		15,86	19,83	
11.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²	10,26	18,31	22,89	234,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

11.4	REV-AZU-010	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	15,60	46,59	58,24	908,51
							<b>1.193,12</b>
<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²	3,85	42,55	53,19	204,77
							<b>204,77</b>
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	1,00	39,95	49,94	49,94
							<b>1.344,20</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	2,00	368,84	461,05	922,10
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	1,42	175,34	219,18	310,13
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	2,00	441,35	551,69	1.103,38
							<b>3.081,71</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					
17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	4,00	103,32	129,15	516,60
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	5,00	94,94	118,68	593,38
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	5,00	118,42	148,03	740,13
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>1.850,10</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	4,00	59,65	74,56	298,25
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	5,00	54,15	67,69	338,45
19.5	HID-DAG-010	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>709,21</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					
20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M²		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M²		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M²		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>9.841,51</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O   I I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: MARCIA ELIANA MENDES PEREIRA</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 56,25 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA CAMPOS, 217. DISTRITO RODEADOR - MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>(   )</b>	<b>DIRETA</b>	<b>( X )    INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN		326,32	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN		207,28	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
							<b>477,26</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10		
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>						
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88		
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56		
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90		
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24		
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54		
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99		
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43		
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10		
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49		
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89		
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43		
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16		
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>9.960,57</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: MARIA CONCEIÇÃO SILVA LIZA</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 79,05 M<sup>2</sup></b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA DOS FERROVIÁRIOS, 110. DISTRITO RODEADOR - MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		( ) <b>DIRETA</b>	( X )	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M <sup>2</sup>		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M <sup>3</sup>		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M <sup>2</sup>		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPa, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		274,90	343,63	
4.3	FUN-CON-010	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO 1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		199,71	249,64	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

4.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>5</b>	<b>EST</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					
5.1	EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²		47,47	59,34	
5.2	EST-CON-075	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³		286,05	357,56	
5.3	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>6</b>		<b>LAJE PRE-MOLDADA</b>					
6.1	LAJ-REV-025	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 4,00 M	M²		60,86	76,08	
6.2	EST-FOR-035	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIOANAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) C/ ACESSORIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS.	M³XMES		1,79	2,24	
<b>7</b>	<b>ALV-001</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÕES</b>					
7.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M²		31,17	38,96	
<b>8</b>	<b>PIS-001</b>	<b>PISOS</b>					
8.1	PIS-LAJ-005	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 5 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	M²		22,28	27,85	
8.2	PIS-CER-020	PISO CERÂMICO PEI-4 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	79,05	56,79	70,99	5.611,56
							<b>5.611,56</b>
<b>9</b>	<b>CIN-VER</b>	<b>CINTAMENTO E VERGAS</b>					
9.1	CIN-VER-005	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M³		1.305,49	1.631,86	
<b>10</b>	<b>COB-001</b>	<b>COBERTURAS</b>					
10.1	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M²	14,56	73,37	91,71	1.335,33
10.2	COB-TEL-020	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM	M²	14,56	15,55	19,44	283,01
							<b>1.618,34</b>
<b>11</b>	<b>REV-001</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					
11.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M²		3,89	4,86	
11.2	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M²		15,86	19,83	
11.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²		18,31	22,89	
11.4	REV-AZU-010	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	16,80	46,59	58,24	978,39
							<b>978,39</b>
<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	6,20	15,87	19,84	122,99
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²	13,44	12,37	15,46	207,82
							<b>330,81</b>
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²	1,24	42,56	53,20	65,97
							<b>65,97</b>
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN		186,81	233,51	
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN		195,00	243,75	
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN		326,32	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN		207,28	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					
17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					
20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M²		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

## Estado de Minas Gerais

21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³		47,10	58,88		
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		6,85	8,56		
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M²		58,32	72,90		
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M²		8,99	11,24		
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54		
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		11,99	14,99		
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43		
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		7,28	9,10		
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		5,99	7,49		
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		4,71	5,89		
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43		
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²		2,53	3,16		
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>8.605,07</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D

\_\_\_\_\_  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: MARIA ELZA ARAUJO MIRANDA</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 66,77 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA AGOSTINHA NUNES, 27. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²	2,00	42,55	53,19	106,38
							<b>106,38</b>
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN		186,81	233,51	
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN		326,32	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN		207,28	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
							<b>243,75</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	1,00	368,84	461,05	461,05
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	0,25	175,34	219,18	54,79
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	1,44	248,70	310,88	447,66
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>963,50</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>	66,26	6,85	8,56	567,36
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
							<b>567,36</b>
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>8.594,87</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

PROPRIETARIO: MARIA VALDAIR F. MOURA		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: REFORMA DE CASAS		ÁREA CONSTRUIDA: 51,80 M <sup>2</sup>	DATA: MARÇO/2014	
LOCAL: RUA DONA QUINHA, 17. MONJOLOS - MG		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014		( ) DIRETA	( X )	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES			LDI	25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M <sup>2</sup>		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M <sup>3</sup>		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M <sup>2</sup>		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,82	233,52	233,52
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN		326,32	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN		207,28	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
							<b>477,27</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	1,00	368,84	461,05	461,05
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>461,05</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	5,00	103,32	129,15	645,75
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	6,00	94,94	118,68	712,05
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	5,00	118,42	148,03	740,13
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.097,93</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	3,00	59,65	74,56	223,69
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>566,95</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>9.195,70</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O   I I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: MARIA VERIANA SOUZA SILVEIRA</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 71,82 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA ILDA TAMEIRÃO,10. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( )</b>	<b>DIRETA</b>	<b>( X )</b> <b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
							<b>1.294,26</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	7,00	103,32	129,15	904,05
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	7,00	94,94	118,68	830,73
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	7,00	118,42	148,03	1.036,18
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.770,95</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	4,00	59,65	74,56	298,25
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	5,00	54,15	67,69	338,44
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>709,20</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>	71,82	6,85	8,56	614,96
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
							<b>614,96</b>
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>8.388,37</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O   I I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: NELSA JESUS MOREIRA</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 34,20 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA DO CAMPO, 79. DISTRITO RODEADOR - MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>(   )</b>	<b>DIRETA</b>	<b>( X )</b> <b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88
							<b>1.454,45</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	3,00	368,84	461,05	1.383,15
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	2,85	175,34	219,18	624,65
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>2.753,90</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>	6,58	7,28	9,10	59,86
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
							<b>59,86</b>
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>8.335,65</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: NILVA B. CARDOSO MELO</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 106,25 M<sup>2</sup></b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA FRANCISCO MARIANO DE MELO. QUEBRA - PÉ. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M <sup>2</sup>		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M <sup>3</sup>		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M <sup>2</sup>		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		274,90	343,63	
4.3	FUN-CON-010	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO 1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		199,71	249,64	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

4.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>5</b>	<b>EST</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					
5.1	EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²		47,47	59,34	
5.2	EST-CON-075	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³		286,05	357,56	
5.3	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		6,72	8,40	
<b>6</b>		<b>LAJE PRE-MOLDADA</b>					
6.1	LAJ-REV-025	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 4,00 M	M²		60,86	76,08	
6.2	EST-FOR-035	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIOANAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) C/ ACESSORIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS.	M³XMES		1,79	2,24	
<b>7</b>	<b>ALV-001</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÕES</b>					
7.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M²		31,17	38,96	
<b>8</b>	<b>PIS-001</b>	<b>PISOS</b>					
8.1	PIS-LAJ-005	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 5 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	M²	5,25	22,28	27,85	146,21
8.2	PIS-CER-020	PISO CERÂMICO PEI-4 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	106,25	56,79	70,99	7.542,42
							<b>7.688,63</b>
<b>9</b>	<b>CIN-VER</b>	<b>CINTAMENTO E VERGAS</b>					
9.1	CIN-VER-005	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M³		1.305,49	1.631,86	
<b>10</b>	<b>COB-001</b>	<b>COBERTURAS</b>					
10.1	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M²		73,37	91,71	
10.2	COB-TEL-020	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM	M²		15,55	19,44	
<b>11</b>	<b>REV-001</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					
11.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M²		3,89	4,86	
11.2	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M²		15,86	19,83	
11.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²	5,25	18,31	22,89	120,16
11.4	REV-AZU-010	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	21,00	46,59	58,24	1.222,99
							<b>1.343,15</b>
<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	595,20	7,38	9,23	5.490,72
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
							<b>5.490,72</b>
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN		186,81	233,51	
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN		195,00	243,75	
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN		326,32	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN		120,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN		207,28	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN		48,25	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN		39,95	49,94	
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		368,84	461,05	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²		175,34	219,18	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²		248,70	310,88	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					
17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					
20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M²		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

## Estado de Minas Gerais

21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	5,25	6,85	8,56	44,95
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M²		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M²		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²		5,14	6,43	
							<b>44,95</b>
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>14.567,45</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENGº CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: OSVALDO JOSE JESUS</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 33,00 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: REGIÃO RURAL TAMBORIL. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN		186,81	233,51	
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88
							<b>1.220,94</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	2,00	368,84	461,05	922,10
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	2,65	175,34	219,18	580,81
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	2,00	445,53	556,91	1.113,83
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>3.362,84</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	5,00	103,32	129,15	645,75
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	6,00	94,94	118,68	712,05
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	5,00	118,42	148,03	740,13
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.097,93</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	3,00	59,65	74,56	223,69
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>566,95</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>11.383,85</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O   I I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: SIDNEI SILVA ANDRADE</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 34,20 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: RUA DO CAMPO. DISTRITO RODEADOR - MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	5,04	15,87	19,84	99,98
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²	7,50	12,37	15,46	115,97
							<b>215,95</b>
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²	4,65	42,55	53,19	247,32
							<b>247,32</b>
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,93	49,91	99,82
							<b>1.454,39</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	2,00	368,84	461,05	922,10
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	2,65	175,34	219,18	580,81
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	2,00	441,35	551,69	1.103,38
							<b>3.352,39</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT		59,65	74,56	
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT		58,01	72,51	
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT		54,15	67,69	
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN	3,00	30,03	37,54	112,61
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
							<b>112,61</b>
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>9.453,60</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: SILVIO LUIZ LOPES</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 35,26 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: REGIÃO RURAL TAMBORIL. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( ) DIRETA</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²	3,00	41,20	51,50	154,50
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³	2,40	274,90	343,63	824,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88
							<b>1.454,45</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	4,00	368,84	461,05	1.844,20
6.1							
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	1,25	175,34	219,18	273,97
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		445,53	556,91	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	1,00	441,35	551,69	551,69
							<b>3.415,96</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS****Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT		103,32	129,15	
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		94,94	118,68	
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT		118,42	148,03	
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	3,00	59,65	74,56	223,69
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>566,95</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>	35,16	6,85	8,56	301,08
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
							<b>301,08</b>
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>10.702,04</b>

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**A N E X O   I I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PROPRIETARIO: VALERIA MARTINS BRITO</b>		<b>FOLHA Nº:</b> 01/01		
<b>OBRA: REFORMA DE CASAS</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA: 28,80 M²</b>	<b>DATA: MARÇO/2014</b>	
<b>LOCAL: REGIÃO RURAL TAMBORIL. MONJOLOS - MG</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>		
<b>REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014</b>		<b>( )</b>	<b>DIRETA</b>	<b>( X )</b> <b>INDIRETA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES</b>			<b>LDI</b>	<b>25,00%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OBR</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M²		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M³		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M³		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23	
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84	
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46	
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>					
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19	
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>					
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88	
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88
							<b>1.454,45</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>					
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	2,00	368,84	461,05	922,10
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36	
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	0,25	175,34	219,18	54,79
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	2,00	445,53	556,91	1.113,83
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69	
							<b>2.836,82</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	3,00	103,32	129,15	387,45
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	6,00	94,94	118,68	712,05
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	3,00	118,42	148,03	444,08
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN		90,89	113,61	
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>1.543,58</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	3,00	59,65	74,56	223,69
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>566,95</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>13.218,85</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

PROPRIETARIO: ZILDETE N. REIS		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: REFORMA DE CASAS		ÁREA CONSTRUIDA: 43,91 M <sup>2</sup>	DATA: MARÇO/2014	
LOCAL: REGIÃO RURAL TAMBORIL. MONJOLOS - MG		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO - MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO NORTE - MARÇO/2014		( ) DIRETA	( X )	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES			LDI	25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IIO-001</b>	<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN		720,70	900,88	
1.2	HID-HID-020	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 1/2" COPASA	UN		131,57	164,46	
1.3	ELE-PAD-015	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D3,23,1=DEMANDA=27KVA,TRIFASICO	UN		1.330,67	1.663,34	
<b>2</b>	<b>LOC-OB</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>					
2.1	LOC-OB-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) ESCADA	M <sup>2</sup>		4,09	5,11	
<b>3</b>	<b>TER-ESC</b>	<b>TERRAPLANAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>					
3.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M	M <sup>3</sup>		25,26	31,58	
3.2	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M <sup>2</sup>		8,54	10,68	
<b>4</b>	<b>FUN</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M <sup>2</sup>		41,20	51,50	
4.2	FUN-CON-090	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>		274,90	343,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>12</b>	<b>PIN-001</b>	<b>PINTURA</b>						
12.1	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²		7,38	9,23		
12.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²		15,87	19,84		
12.3	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²		12,37	15,46		
<b>13</b>	<b>VID</b>	<b>VIDROS</b>						
13.1	VID-FAN-005	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	M²		42,55	53,19		
<b>14</b>	<b>BAN-001</b>	<b>BANCADA</b>						
14.1	BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²		171,10	213,88		
<b>15</b>	<b>LOU-001</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
15.1	LOU-TAN-030	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	UN	1,00	186,81	233,51	233,51	
15.2	LOU-PIA	PIA MARMORITE 0,60 X 1,20 M	UN	1,00	195,00	243,75	243,75	
15.3	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	326,32	407,90	407,90	
15.4	MET-CHU-025	CHUVEIRO ELETRICO SUPER DUCHA	UN	1,00	120,00	150,00	150,00	
15.5	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00	207,28	259,10	259,10	
15.6	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	48,25	60,31	60,31	
15.7	ACE-SAB-020	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	39,95	49,94	99,88	
								<b>1.454,45</b>
<b>16</b>	<b>ESQ-001</b>	<b>ESQUADRIA</b>						
16.1	ESQ-POR-045	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	4,00	368,84	461,05	1.844,20	
16.2	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN		369,89	462,36		
16.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M²	2,65	175,34	219,18	580,81	
16.4	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	M²	2,40	248,70	310,88	746,10	
16.5	ESQ-POR-065	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	2,00	445,53	556,91	1.113,83	
16.5	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN		441,35	551,69		
								<b>4.284,94</b>
<b>17</b>	<b>DIV-001</b>	<b>DIVISÓRIA EM PEDRA</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**Estado de Minas Gerais**

17.1	DIV-PED-010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²		205,88	257,35	
<b>18</b>	<b>ELE-001</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV</b>					
18.1	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	5,00	103,32	129,15	645,75
18.2	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	6,00	94,94	118,68	712,05
18.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR , INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	5,00	118,42	148,03	740,13
18.4	ELE-QUA-005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MODULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN	1,00	90,89	113,61	113,61
18.5	ELE-DIS-005	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN		12,45	15,56	
18.6	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN		79,12	98,90	
18.7	ELE-LUM-025	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UN		48,50	60,63	
18.8	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	UN		39,90	49,88	
18.9	ELE-REA-040	REATOR DUPLO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W - 127 V	UN		42,19	52,74	
18.10	ELE-LAM-035	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PLE 20W-127V-E27	UN		10,51	13,14	
18.11	ELE-LAM-050	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	UN		9,30	11,63	
18.12	ELE-PAD-045	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW	UN		814,52	1.018,15	
							<b>2.211,54</b>
<b>19</b>	<b>HID-001</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					
19.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT		37,92	47,40	
19.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	3,00	59,65	74,56	223,69
19.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	58,01	72,51	72,51
19.4	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	4,00	54,15	67,69	270,75
19.5	HID-DAG-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN		303,12	378,90	
19.6	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	UN		33,17	41,46	
19.7	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN		134,93	168,66	
19.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN		73,26	91,58	
							<b>566,95</b>
<b>20</b>	<b>AND-001</b>	<b>ANDAIME</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

20.1	AND-ALV-005	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME DE MADEIRA 1 M2 ALVENARIA - APROVEITAMENTO 6 VEZES	M <sup>2</sup>		4,88	6,10	
<b>21</b>	<b>DEM-001</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					
21.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>3</sup>		47,10	58,88	
21.2	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		6,85	8,56	
21.3	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M <sup>2</sup>		58,32	72,90	
21.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		8,99	11,24	
21.5	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN		30,03	37,54	
21.6	DEM-PIS-045	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		11,99	14,99	
21.7	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
21.8	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		7,28	9,10	
21.9	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M <sup>2</sup>		5,99	7,49	
21.10	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		4,71	5,89	
21.11	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>		5,14	6,43	
<b>22</b>	<b>LIM-001</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
22.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>		2,53	3,16	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>14.915,23</b>	

\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA - ENG<sup>o</sup> CIVIL

\_\_\_\_\_  
74.784-D  
CREA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
**Estado de Minas Gerais**

_____ Jose Augusto Vilela de Faria - Engº Civil	_____ 74784/D CREA	<b>Observações:</b>
_____ Pedro Assis Filho - Prefeito Municipal		

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP - MG  
Internet: [www.transportes.mg.gov.br](http://www.transportes.mg.gov.br) / E-mail: [dco@transportes.mg.gov.br](mailto:dco@transportes.mg.gov.br)  
Fone Geral: (31) 3239-0999 - Fax: (31) 3239-0899  
Sede: Rua Manaus, nº 467 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-350 - Belo Horizonte - MG